

DESPACHO Nº 82/PRES/2015 (extrato)

Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e por meu despacho de 22 de maio de 2015, foi autorizada a prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2015, da situação de mobilidade interna da Assistente Técnica Rosa Maria Lourinho Vicente.

Lisboa, 02 de junho de 2015

O Vice-Presidente da ESEL
(Professor João Carlos Barreiros dos Santos)